

Procedimento concursal de recrutamento para a categoria de Assistente Graduado Sénior para o Serviço de Cirurgia Plástica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte



ACTA nº 1

Aos 11 dias do mês de Junho de 2021, pelas 09:00 horas, reuniu na Direcção do Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital de Santa Maria o Juri designado do procedimento concursal comum de recrutamento para a categoria de assistente graduado sénior para o Serviço de Cirurgia Plástica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, estando presentes os seguintes elementos:

- Dr. Victor Manuel Moreira dos Santos Fernandes, Assistente Hospitalar Graduado Sénior de Cirurgia Plástica e Reconstructiva do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, Presidente.
- Dr. Manuel Figueiroa da França Gomes, Assistente Hospitalar Graduado Sénior de Cirurgia Plástica e Reconstructiva do Centro Hospitalar do Funchal, 1º Vogal efectivo, que substitui o Presidente.
- Prof. Doutor Horácio Urgel Monteiro da Costa, Assistente Hospitalar Graduado Sénior de Cirurgia Plástica e Reconstructiva do Centro Hospitalar de Vila nova de Gaia/Espinho, 2º Vogal efectivo.

Com o objectivo de:

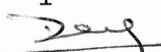
- A.** De acordo com o numero 2 do artº 9º da Portaria 207/2011, na sua redacção actual, republicada pela Portaria 229-A/2015 de 3 de Agosto, designar o Secretário do Júri.
- B.** Dar cumprimento da alínea b) do nº1 do artº 8º, do numero 2 do mesmo artº e do nº 5 do artº 20ª do referido diploma, fixando os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção

tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi designado o 2º Vogal efectivo para secretário do Júri.
2. Foram fixados como parâmetros de avaliação da Prova curricular os definidos como obrigatoriamente consideráveis nos nºs 2 e 3 do artª 20 do diploma referido, ponderados de acordo o definido na alínea c) do nº4 do referido diploma, a saber:

DSRH
Registo N.º 10212

06 JUL. 2021
1

Ass. 

Recebi dia 6/7/21

Procedimento concursal de recrutamento para a categoria de Assistente Graduado Sénior para o Serviço de Cirurgia Plástica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte



- a. *Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida; de 0 a 6 valores;*
- b. *Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas: de 0 a 2 valores;*
- c. *Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo: de 0 a 4 valores;*
- d. *Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica: de 0 a 1 valores;*
- e. *Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações: de 0 a 5 valores;*
- f. *Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional: de 0 a 1 valores;*
- g. *Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos: de 0 a 1 valores;* ✓

3. Foram definidos os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados na Prova Curricular de acordo com o referido nº 5 do artº 20º do referido diploma e que são:

Procedimento concursal de recrutamento para a categoria de Assistente Graduado Sênior para o Serviço de Cirurgia Plástica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte

para a alínea a)

- a. *avaliação do exercício de funções de chefia e direcção de serviços e de unidades funcionais tendo em conta, proporcionalmente, a diferenciação do(s) cargo(s) exercido(s), o tempo de exercício e os resultados curricularmente documentados na eficiência e capacidade da resposta assistencial e de resposta formativa conseguidas: de 0 a 3 valores*
- b. *avaliação do trajecto profissional centrado nas avaliações de desempenho obtidas (proporcional ou 0,5 a todos senão existir avaliação de desempenho por motivo alheio a qualquer candidato): de 0 a 0,5 valores ✓*
- c. *tempo de exercício de funções como Ass. Graduado (0,1 valor/ano até 5 anos = 0,5 valores): de 0 a 0,5 valor*
- d. *avaliação da participação em equipas de urgência (Chefia \geq 5 anos = 0,5; Chefia < 5 anos = 0,3; participação em equipas = 0,1): de 0 a 0,5 valores*
- e. *Avaliação de actividades de apoio e enquadramento especializado à prática clínica e actividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários: (sim = 0,5; não = 0): de 0 a 0,5 valores*
- f. *Consideração e ponderação dos aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção, nomeadamente os relacionados com capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal segundo articulado do artº 20º nº2 da Port 207/2011 de 24 de Maio republicada pela Port. 229-A/2015 de 3 de Agosto : de 0 a 1 valores*

para a alínea b)

- a. *Actividade de formação ministrada no âmbito da Especialidade ou da gestão de unidades de saúde de acordo com o nível de participação: (Presidente ou Secretário Geral de Comissão organizadora = 0,2/ Outros Cargos de Organização = 0,1 + Docente, Prelector ou Monitor em Cursos de Especialidade ou centrados em Gestão de Unidades de saúde: vários = 0,2; isolado = 0,1: de 0 a 0,4 valores*
- b. *Actividade de formação no âmbito do internato médico conforme o nível da participação: (director internato 0,4; orientador de formação = 0,3; participação no ensino post graduado = 0,1) de 0 a 0,4 valores ✓*
- c. *Actividade de formação frequentadas no âmbito da Gestão de Serviços de Saúde (Titulação em gestão de S. Saúde por Curso Universitário = 1; Titulação / Certificação em gestão de S. Saúde por Curso profissional com avaliação = 0,5; Frequência de eventos em Gestão sem conferir Titulação ou Certificação por avaliação : 0,2) de 0 a 1 valores*
- d. *Acções de Formação de Especialidade frequentadas nos últimos 5 anos conforme o nível (\geq 3 Internacionais = 0,1; < 3 = 0; \geq 5 nacionais 0,1; ; < 5 = 0): de 0 a 0,2 valores*

DSRH

Registo M.º 12203

3 2 3 AGO, 2021

Ass.

Procedimento concursal de recrutamento para a categoria de Assistente Graduado Sénior para o Serviço de Cirurgia Plástica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte

Para a alínea c)

- a. *Trabalhos da Especialidade publicados em revistas indexadas internacionais. 1/ publicação: de 0 a 2 valores*
- b. *Trabalhos da Especialidade publicados em revistas indexadas nacionais:0,5/publicação; de 0 a 1 valores*
- c. *Trabalhos da Especialidade comunicados. (Âmbito internacional-0,2/comunicação; âmbito nacional 0,1/comunicação; Premiados +0,1): de 0 a 0,8 valor*
- d. *Projectos de investigação na área da especialidade de acordo com o interesse científico e âmbito. (0,2/ projecto concluído ou aprovado): 0 a 0,2 valor*

Para a alínea d)

proporcional à classificação obtida no concurso de titulação em consultor: (10 a 14 valores= 0,1; 14 a 16 valores=0,2; 16 a 18 valores=0,5; 18 a 20 valores=1) de 0 a 1 valor

para a alínea e)

- a. *Experiência na gestão de equipas funcionais em Serviços de Saúde conforme nível. (directão de Serviço : efectividade de funções=2/ substituição ocasional ou temporária=1; ;Cargos no CA ou Comissões Hospitalares Permanentes ou directão de Sectores Hospitalares supra-Serviços=1,5; Responsabilidade de Sectores ou Unidades Assistenciais dum Serviço hospitalar de especialidade=1; Responsabilidade de Unidades funcionais assistenciais de outro âmbito= 0,5 de 0 a 5 valores*

Para a alínea f)

- a. *Actividade docente na área profissional conforme o nível (Professor/ Estruturação e organização do ensino pré ou post-graduado ou Direcção de equipas de investigação = 1; Assistente, Investigador ou actividade docente regular=0,5; actividade docente ocasional ou pontual= 0,2 : de 0 a 1 valores*

Para a alínea g)

- a. *Títulos Académicos Outros factores de valorização profissional (inclui argos desempenhados em estruturas científicas e profissionais) (Doutoramento, Competência em gestão pela Ordem dos Médicos= 0,3/ Membro de Direcção de Colégio de CPRE da OM 0,2/ membro de direcção da Sociedades científicas reconhecidas pela SPCPRE/estruturas afins= 0,1/ membro de Juris de Concurso da carreira Médica Hospitalar=0,1 Participações em comissões eventuais, Comissões de escolha ou estruturas afins=0,1/ Membros de Comissões Ministeriais/estruturas similares = 0,2) de 0 a 1 valores*

4. Foram definidos os critérios de valorização da Prova Prática que são:

- a. *Apreciação da mais-valia intrínseca do projecto para a Organização dum Serviço/Unidade nas vertentes da eficiência, melhoria contínua da qualidade, metas e objectivos a alcançar, forma de seguimento e avaliação de resultados: de 0 a 6 valores*

Procedimento concursal de recrutamento para a categoria de
Assistente Graduado Sénior para o Serviço de Cirurgia Plástica do
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte

- b. Apreciação global da exequibilidade do projecto nas vertentes legal e de nível Institucional: de 0 a 2 valores*
 - c. Relevância do projecto para a organização da resposta da Especialidade ao nível do SNS: de 0 a 2 valores*
 - d. Estrutura, coerência e organização interna do trabalho: de 0 a 4 valores*
 - e. Documentação de apoio e Bibliografia relevante suportando as opções do trabalho: de 0 a 2 valores*
 - f. Qualidade técnica e formal das respostas dadas ao Júri, atendendo à capacidade de comunicação, defesa e argumentação: de 0 a 4 valores.*
5. A Grelha Classificativa será constituída segundo o modelo anexo a esta Acta e que é dela parte integrante
6. O sistema de valoração final será a soma da média aritmética arredondada às centésimas das classificações dadas por cada um dos elementos do júri a cada um dos critérios de valorização em cada uma das provas, justificadas em bloco caso possa ser obtida unanimidade ou caso a caso na eventualidade de serem diferentes, ponderada a prova curricular a 70% e a Prova Prática a 30% na média aritmética final da classificação conforme as alíneas a) e b) do nº 4 do artº 9º os números 8 do artº 20º, 2 do artº 22º da referida Portaria.

E, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta 1ª reunião do Juri cuja acta vai ser assinada e rubricada por todos os presentes.

Victor Manuel Moreira dos Santos Fernandes, Presidente do Júri

Manuel Figueiroa da França Gomes 1º Vogal efectivo

Horácio Urgel Monteiro da Costa, Secretário, 2º Vogal efectivo

W. F. ...
W. F. ...

CANDIDATO :

PROVA CURRICULAR. (0 a 20 VALORES)	Cr�terios	Valora�o
<p>a) Exerc�cio de fun�es no �mbito da �rea de exerc�cio profissional, tendo em conta a compet�ncia t�cnico-profissional, o tempo de exerc�cio das mesmas e a participa�o em equipas de urg�ncia e de apoio e enquadramento especializado � pr�tica cl�nica , com especial enfoque para as actividades relevantes para a sa�de p�blica e cuidados de sa�de prim�rios e a avalia�o de desempenho obtida</p> <p>0 a 6 Valores</p>	Avalia�o do exerc�cio de fun�es de chefia e direc�o de servi�os / unidades funcionais tendo em conta a diferencia�o dos cargos exercidos e os resultados curricularmente documentados na efici�ncia e capacidade da resposta assistencial e formativa conseguidos	0 a 3 valores
	Avalia�o do trajecto profissional centrado nas avalia�es de desempenho obtidas (proporcional ou 0,5 a todos se n�o existir avalia�o de desempenho por motivo alheio a qualquer dos candidatos)	0 a 0,5 valores
	Tempo de exerc�cio de fun�es como Ass. Graduado (0,1 valor/ano, at� 5 anos)	0 a 0,5 valores
	Avalia�o da participa�o em equipas de urg�ncia (Chefia > ou = 5 anos= 0,5; < 5 anos= 0,2 ; participa�o =0,1)	0 a 0,5 valores
	Avalia�o de actividades de apoio e enquadramento especializado � pr�tica cl�nica e actividades relevantes para a sa�de p�blica e cuidados de sa�de prim�rios	0 a 0,5 valores
	Considera�o e pondera�o dos aspectos comportamentais evidenciados durante a interac�o, nomeadamente os relacionados com capacidade de comunica�o e de relacionamento interpessoal	0 a 1 valores
<p>b) Actividades de forma�o nos internatos m�dicos e outras a�es de forma�o e educa�o m�dica frequentadas e ministradas</p> <p>0 a 2 Valores</p>	Actividade de forma�o ministrada no �mbito da Especialidade de acordo com o n�vel de participa�o: Presidente de Comiss�o Organizadora/Secret�rio Geral : 0,2/ Outros cargos de organiza�o : 0,1 Docente/Prelector/Monitor em cursos de especialidade ou centrados na gest�o de unidades de sa�de: 0,1	0 a 0,4 valores
	Actividade de forma�o no �mbito do internato m�dico conforme o n�vel da participa�o (Director internato = 0,4; Orientador de forma�o = 0,3)	0 a 0,4 valores
	A�es de forma�o frequentadas no �mbito da Gest�o de Servi�os de Sa�de: (Titula�o em Gest�o por Curso Universit�rio = 1 ; Titula�o / Certifica�o em Gest�o por avalia�o por Curso Profissional = 0,5; Frequ�ncia de Eventos em Gest�o que n�o conferem Titula�o / Certifica�o por avalia�o = 0,2)	0 a 1 valores
	A�es de forma�o de Especialidade frequentadas nos �ltimos 5 anos : (> ou = 3 Internacionais= 0,1; <3 = 0 ; > ou = 5 nacionais =0,1; < 5 nacionais = 0)	0 a 0,2 valores
<p>c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revis�o por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e actividades de investiga�o na �rea da Especialidade de acordo com o interesse cient�fico e n�vel de divulga�o tendo em conta o seu valor relativo</p> <p>0 a 4 Valores</p>	Trabalhos da Especialidade publicados em revistas indexadas Internacionais = 1 / publica�o , at� max de 2 trabalhos	0 a 2 valores
	Trabalhos da Especialidade publicados em revistas indexadas nacionais.= 0,5 / publica�o , at� max de 4 trabalhos	0 a 1 valor
	Trabalhos da Especialidade comunicados. (comunica�o oral/poster), (�mbito internacional = 0,2 / comunica�o; �mbito nacional = 0,1 / comunica�o; Premia�os = +0,1, at� classifica�o m�xima de 0,8)	0 a 0,8 valores
	Projectos de investiga�o na �rea de especialidade : 0,2 /projecto concluido ou aprovado, at� max de 1 projecto	0 a 0,2 valores
<p>e) Classifica�o obtida na avalia�o na prova para obten�o do grau de consultor da respectiva �rea de forma�o espec�fica</p> <p>0 a 1 Valor</p>	Classifica�es obtidas: (10 a 14 = 0,1 / 14 a 16 = 0,2 / 16 a 18 = 0,5 / 18 a 20 = 1, ou 1 valor a todos se n�o existir classifica�o escalonada por motivo alheio a qualquer dos candidatos)	0-1 valor
<p>f) Experi�ncia, capacidade e aptid�o para a gest�o de equipas, servi�os/ organiza�es</p> <p>0 a 5 Valores</p>	Experi�ncia na gest�o de equipas funcionais em Servi�os de Sa�de conforme n�vel: Direc�o de Servi�o : efectividade de fun�o =2 / substitui�o ocasional ou tempor�ria = 1 Cargos do CA ou Comiss�es Hospitalares Permanentes = 1,5 Responsabilidade de Sectores ou Unidades Assistenciais dum Servi�o Hospitalar da Especialidade= 1 Responsabilidade de Unidades assistenciais de outro �mbito qualquer = 0,5	0 a 5 valores
<p>g) Actividades docentes ou de investiga�o relacionadas com a respectiva �rea profissional</p> <p>0 a 1 valor</p>	Actividade docente na �rea profissional conforme o n�vel (sem actividade= 0, actividade de �mbito universit�rio= 0,5, outra actividade docente: 0,3, actividade de investiga�o: 0,2)	0 a 1 valores
<p>h) Outros factores de valoriza�o profissional, nomeadamente t�tulos acad�micos</p> <p>0 a 1 Valor</p>	T�tulos Acad�micos e Outros factores de valoriza�o profissional: (inclui cargos desempenhados em estruturas cient�ficas e profissionais externas) (Doutoramento = 0,3 ; Membro de Direc�o de Col�gio de CPRE da OM = 0,2 ; Membro de Direc�o de Sociedades cient�ficas reconhecidas pela SPCPRE/ estruturas afins = 0,1 : Membro de Juris de Concursos da Carreira M�dica Hospitalar = 0,1 ; Participa�es em Comiss�es Eventuais, Comiss�es de Escolha ou estruturas afins = 0,1 ; Membros de Comiss�es de nomea�o ministerial /estruturas similares = 0,2)	0 a 1 valores
<p>PROVA PR�TICA (0 a 20 VALORES)</p> <p>Plano de gest�o cl�nica do servi�o ou unidade da �rea de especializa�o � qual concorre, tendo em vista a maximiza�o da efici�ncia, a melhoria continua da qualidade, metas e objectivos a alcan�ar e a forma de seguimento e avalia�o de resultados</p>	Aprecia�o da mais valia intr�seca do projecto para a organiza�o dum Servi�o/Unidade nas vertentes da efici�ncia, melhoria continua de qualidade, metas e objectivos a alcan�ar forma de seguimento e avalia�o de resultados	0 a 6 valores
	Aprecia�o global da exequibilidade do projecto nas vertentes legal e de n�vel Institucional	0 a 2 valores
	Relev�ncia do projecto para a organiza�o da resposta da Especialidade ao n�vel do SNS	0 a 2 valores
	Estrutura, coer�ncia e organiza�o interna do trabalho	0 a 4 valores
	Documenta�o de apoio e bibliografia relevante suportando as op�es de trabalho	0 a 2 valores
	Qualidade t�cnica e formal das respostas dadas ao juri, atendendo � capacidade de comunica�o, defesas e argumenta�o	0 a 4 valores
CLASSIFICA�O FINAL	PROVA TE�RICA () x 0,70 + PROVA PR�TICA () x 0,30 =	Valores